



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 2.070 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,  
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de **ANTÔNIO CIRILO NETO -  
BITELO**, a Rua que se inicia na Avenida José Bernardino, passando pelo PSF II,  
paralela a Travessa Argemiro Sampaio, em nosso Município.


**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2013.



José Leite Gonçalves Cruz

Prefeito Municipal de Barbalha/CE



Joana Darque de Souza Sampaio de Oliveira  
Dep. Legislativo - Portaria Nº 0103019  
55150113